D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano VI • Nº 1371
Terça-feira, 05 de março de 2024

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE:
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Sasha Yandra Cristina Olevine Lopes da Silva, matrícula nº 8350-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/02/2024, que se estenderá até 21/08/2024, conforme o processo nº 4.000/2024.
Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 35 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE:
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Franciele Coutinho Bragança Costa, matrícula nº 7765-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/02/2024, que se estenderá até 20/08/2024, conforme o processo nº 3.935/2024.
Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 36 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 134 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Michelle Pimentel Magalhaes Pereira, matrícula nº 7983-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 04/02/2024 a 02/02/2026, conforme o processo nº 2.755/2024.
Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 1.521/2023.
Modalidade: Pregão Presencial CMS nº 007/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – porteiro/vigia, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução dos serviços.
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e os atos praticados pela Comissão Especial de Pregão, e com base na prévia análise procedida pela Assessoria de Controle Interno desta Casa.
HOMOLOGO a licitação instaurada nos autos do Processo nº 1.521/2023, atinente ao Pregão Presencial CMS nº 007/2023 em que o objeto foi adjudicado em favor da empresa Fort Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.162.169/0001-08, com o valor total de R$ 243.321,06 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).
Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 003/2023.
Processo nº 1.521/2023.
Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Fort Assessoria Empresarial LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – porteiro/vigia, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução dos serviços.
Valor: O valor global estimado do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 243.321,06 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.